



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA Nº 004/2013

DATA: 02 de Janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia as Pregoeiras para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeadas as Pregoeiras para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2013, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRAS:

NOME: ALINE MASS SERAFIM

CPF: 022.412.561-37

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Art. 2º - Caberá as Pregoeiras, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

P. M. C	
Fls.	001
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

Art. 3º - As Pregoeiras, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2013.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fis	P. M. C
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT, 04 de Novembro de 2013.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

CARLOS DIVINO CARDOSO

Secretario Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	<u>003</u>
Rub	<u>1</u>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT, 04 de Novembro de 2013.

Da: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL.

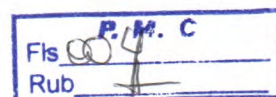
Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.


JOSÉ AUGUSTO FORMIGONI
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT, 04 de Novembro de 2013.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação: **AQUISICÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

LIDIA FÁTIMA MORAES DE VARGAS
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	<u>00</u>
Rub	<u>4</u>

P. M. C.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT


COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: PREFEITO MUNICIPAL

Para: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Autorizo a Pregoeira e sua Equipe de Apoio a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a **AQUISICÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Cláudia - MT, 04 de Novembro de 2013.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 005 **P. M. C.**
Rub. 005



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

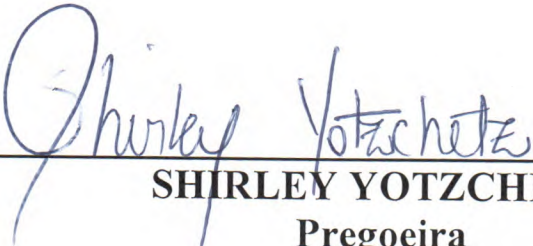
COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Pregoeira e sua Equipe de Apoio
Para: Departamento de Contabilidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013-Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais para as aquisições acima.

Cláudia - MT, 05 de Novembro de 2013.



SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls.	007	P. M. C.
Rub.		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação	Dotação Orçamentária
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:	
(108) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000 - Material de Consumo	
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:	
(289) 08.001.04.122.0010.2051.339030.00.00.00 - Material de Consumo	
Secretaria Municipal de Saúde:	
(182) 06.002.10.301.0031.2031.339030.00.00.00 - Material de Consumo	
(185) 06.002.10.301.0031.2031/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde- Outros Serviços de Terceiros	
(292) 08.001.04.122.0010.2051/3390.39.00 – Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Serviços Urbanos- Outros Serviços de Terceiros	
(109) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - - Outros Serviços de Terceiros.	

Cláudia - MT, 05 de Novembro de 2013.



ADENOR BURILLE
Contador

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia – MT, 06 de Novembro de 2013.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Para: Assessoria Jurídica

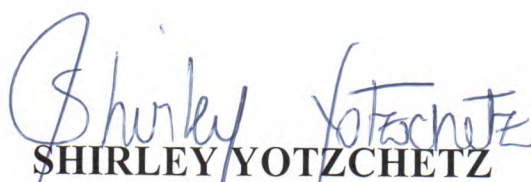
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 REGISTRO DE PREÇOS

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. Sª. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis. 009 P. M. C.
Rub. 1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N.º 042/2013-REGISTRO DE PREÇOS

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Interessado: Prefeitura Municipal de Cláudia

Tipo: Menor preço por Item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 22 de Novembro de 2013, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Hora: 08:00 horas

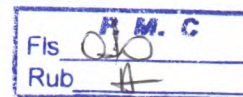
Local: Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta a Pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

Capítulo I - DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

1.1. A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos serviços e materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

(108) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000 - Material de Consumo

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

(289) 08.001.04.122.0010.2051.339030.00.00.00-Material de Consumo

Secretaria Municipal de Saúde:

(182) 06.002.10.301.0031.2031.339030.00.00.00-Material de Consumo

(185) 06.002.10.301.0031.2031/3390.39.00 – **Secretaria Municipal de Saúde-** Outros Serviços de Terceiros

(292) 08.001.04.122.0010.2051/3390.39.00 – **Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Serviços Urbanos-** Outros Serviços de Terceiros

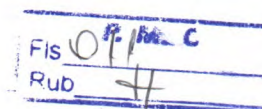
(109) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - -** Outros Serviços de Terceiros.

Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente será admitida a participação neste certame de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo VIII do edital).

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS** (envelopes n.º 01) e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02), separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 22/11/2013 às 08:00 hs

Razão Social:

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 22/11/2013 às 08:00 hs

Razão Social.....

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls 01
Rub 1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

3.5. Não poderão participar:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios, servidor deste Município.
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR.

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidora designada como Pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;

4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	015
Rub	1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo V**);

4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;

4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.

4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exhibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VI**.

Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante(s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	014
Rub	A



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

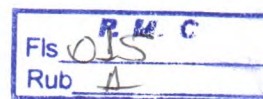
- a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta - corrente agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos produtos, compatíveis com o descrito no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital;
 - d) **Cotação de menor preço por Item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, como também o valor total geral, numérico e por extenso;
 - e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;
 - f) **Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

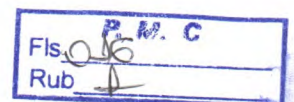
6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo VIII do edital) em plena vigência na data de abertura do processo.

6.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviço equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- b) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

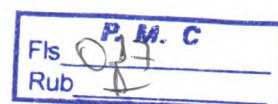
- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial do ano do último exercício, já exigível e apresentado na forma da lei.

6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

3.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo V), a Declaração prevista no Anexo VI juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

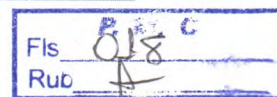
7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor POR ITEM.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por Item da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, o pregoeiro monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada Item;

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subseqüentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	019
Rub	A



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Capítulo VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, à vencedora;

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.

Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;

9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 9.6 e 9.7;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls.	020
Rub.	4



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por Item**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do lote a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por Item**, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo o Pregoeiro Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeiro e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexo;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 001
Rub. PM C



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

Capítulo X - DOS PREÇOS

10.1. Os preços serão considerados no seu valor por Item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos produtos, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexeqüíveis na forma da lei.

Capítulo XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos materiais/serviços apresentados nas propostas serão permanentes e irremovíveis de acordo com a legislação vigente.

Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for (em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento/Serviço.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 02
Rub. 1
P. M. C.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento/Serviço, entregando os produtos e prestando os Serviços, constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, caso isso não ocorra, será este produto devolvido e a empresa deverá repor com produto de boa qualidade e com os mesmos valores e condições propostos;

Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M. C.
023
D



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

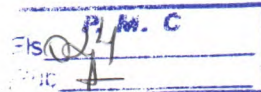
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Efetuar o recebimento dos materiais e serviços, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

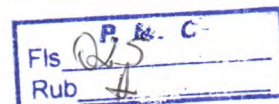
17.1.– De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea “b”;

17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos materiais/serviços será feito nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".

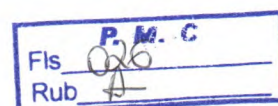
Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

19.1. A inexecução total ou parcial dos serviços a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificacão;

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

21.6. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	<u>07</u>
Rub	<u>1</u>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

juízo e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pelo Pregoeiro e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 35463100.

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; -2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V - Modelo de Termo de Credenciamento; 6) Anexo VI - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação, 7) Anexo VII- Minuta da Ata de Registro de Preços e 8) Anexo VIII - Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O objeto do presente pregão é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações dos itens a seguir:

ESPECIFICAÇÕES:

- Os serviços deverão ser prestados no Município e o materiais entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 03 (três) dias, conforme locais e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

LISTA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

MAO DE OBRA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADDE
SERVIÇO DE FRESA	HORAS	70
MÃO DE OBRA	HORAS	300
SERVIÇO DE TORNO	HORAS	350
SERVIÇO DE SOLDA MIG	HORAS	180
SERVIÇO DE SOLDA ALUMINIO	HORAS	40
SERVIÇO DE SOLDA METAL	HORAS	22,5
SERVIÇO DE CORTE E SOLDA OXIGENIO	HORAS	38
SERVIÇO DE SOLDA GRAFITE	HORAS	70
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO AMARELO	HORAS	30

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

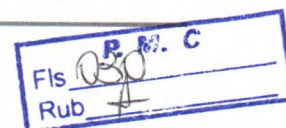
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

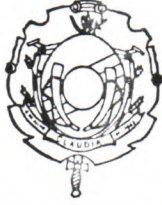
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO BRANCO	HORAS	30
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO	HORAS	30
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO LIMÁVEL	HORAS	20
SERVIÇO DE CORTE DE PLASMA	CENTIMETROS	1.375
SERVIÇO DE PLAINA	HORAS	20
SERVIÇO DE PRENSA	HORAS	20
SERVIÇO DE FURADEIRA	HORAS	23
SERVIÇO DE TOCHA	HORAS	20
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA FINO	UNIDADE	200
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA MEDIO	UNIDADE	200
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA GROSSO	UNIDADE	150
SERVIÇO DE FORJA	HORAS	20
SERVIÇO DE CIMENTAÇÃO	HORAS	20
VALOR TOTAL		

MATERIAL

MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	
TUBO BRUNIDO	METROS	10
TUBO	KILOS	350
AÇO CROMADO (TODAS AS MEDIDAS)	METROS	10
AÇO TRIFILADO	KILOS	500

Prefeitura Municipal de Cláudia





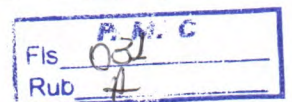
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)		
AÇO LAMINADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500
CHAPAS GROSSA/FINA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200
FERROS: - CHATO/QUADRADO/REDONDO/SEXTAVADO/TRIFILADO E COMUM (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200
NYLON (TECNIL)	KILOS	50
BRONZE	KILOS	30
CANTONEIRA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	100
VALOR TOTAL		

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO II

PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 22/11/2013, às 08:00 (Oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos e serviços:

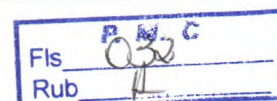
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

LISTA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

MAO DE OBRA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-------------	-------------------	-----	-------------	-------------

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

SERVIÇO DE FRESA	HORAS	70		
MÃO DE OBRA	HORAS	300		
SERVIÇO DE TORNO	HORAS	350		
SERVIÇO DE SOLDA MIG	HORAS	180		
SERVIÇO DE SOLDA ALUMINIO	HORAS	40		
SERVIÇO DE SOLDA METAL	HORAS	22,5		
SERVIÇO DE CORTE E SOLDA OXIGENIO	HORAS	38		
SERVIÇO DE SOLDA GRAFITE	HORAS	70		
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO AMARELO	HORAS	30		
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO BRANCO	HORAS	30		
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO	HORAS	30		
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO LIMÁVEL	HORAS	20		
SERVIÇO DE CORTE DE PLASMA	CENTIMETROS	1.375		
SERVIÇO DE PLAINA	HORAS	20		
SERVIÇO DE PRENSA	HORAS	20		
SERVIÇO DE FURADEIRA	HOTAS	23		
SERVIÇO DE TOCHA	HORAS	20		
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA FINO	UNIDADE	200		
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA MEDIO	UNIDADE	200		

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

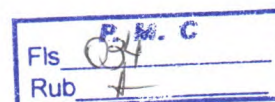
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

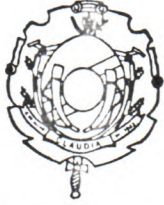
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA GROSSO	UNIDADE	150		
SERVIÇO DE FORJA	HORAS	20		
SERVIÇO DE CIMENTAÇÃO	HORAS	20		
VALOR TOTAL				

MATERIAL

MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTDDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TUBO BRUNIDO	METROS	10		
TUBO	KILOS	350		
AÇO CROMADO (TODAS AS MEDIDAS)	METROS	10		
AÇO TRIFILADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500		
AÇO LAMINADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500		
CHAPAS GROSSA/FINA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200		
FERROS: - CHATO/QUADRADO/REDONDO/SEXTAVADO/TRIFILADO E COMUM (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200		
NYLON (TECNIL)	KILOS	50		
BRONZE	KILOS	30		

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CANTONEIRA (TODAS AS MEDIDAS)	AS	KILOS	100		
VALOR TOTAL					

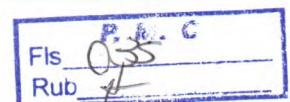
A empresa..... declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega:.....

Local e data _____

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO III

PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES**

A.....(razão social da
empresa), CNPJ n.º....., localizada à
....., declara, em conformidade com o
art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a
esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório
no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 042/2013.

Local e data,

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

(papel timbrado da empresa)

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CF**

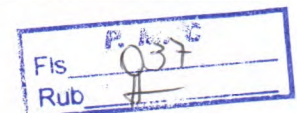
Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 042/2013, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO V

PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

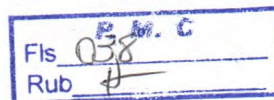
A empresa _____,
CNPJ _____, inscrição estadual _____, com o
ramo de _____, situada na
_____ (endereço completo) _____, neste ato
representada pelo seu _____, Sr.
_____, brasileiro, casado, _____
RG _____ CPF _____, residente e domiciliado na
_____ (endereço residencial
completo) _____, Através do presente, credencia o(a)
Sr.(a)....., portador(a) do RG
n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação
instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade
Pregão n.º 042/2013, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes
para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como
formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e
praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2013.

Diretor ou Representante Legal

obs: é necessário reconhecer firma.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO VI

PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

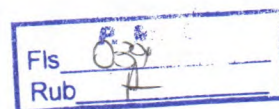
Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A.....(razão social da empresa), CNPJ N.º....., localizada à....., declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 042/2013.

....., de de 2013.

Diretor ou Representante Legal

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO VII

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2013.**

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. Vilmar Giachini, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 530.959.879-00, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da “Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, com previsão de consumo de até 12 meses, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

MAO DE OBRA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FRESA	HORAS	70		
MÃO DE OBRA	HORAS	300		
SERVIÇO DE TORNO	HORAS	350		
SERVIÇO DE SOLDA MIG	HORAS	180		
SERVIÇO DE SOLDA ALUMINIO	HORAS	40		
SERVIÇO DE SOLDA METAL	HORAS	22,5		
SERVIÇO DE CORTE E SOLDA OXIGENIO	HORAS	38		
SERVIÇO DE SOLDA GRAFITE	HORAS	70		
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO AMARELO	HORAS	30		
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO BRANCO	HORAS	30		

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

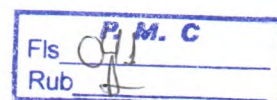
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO	HORAS	30		
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO LIMÁVEL	HORAS	20		
SERVIÇO DE CORTE DE PLASMA	CENTIMETROS	1.375		
SERVIÇO DE PLAINA	HORAS	20		
SERVIÇO DE PRENSA	HORAS	20		
SERVIÇO DE FURADEIRA	HOTAS	23		
SERVIÇO DE TOCHA	HORAS	20		
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA FINO	UNIDADE	200		
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA MEDIO	UNIDADE	200		
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA GROSSO	UNIDADE	150		
SERVIÇO DE FORJA	HORAS	20		
SERVIÇO DE CIMENTAÇÃO	HORAS	20		
VALOR TOTAL				

MATERIAL

MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TUBO BRUNIDO	METROS	10		
TUBO	KILOS	350		
AÇO CROMADO (TODAS AS MEDIDAS)	METROS	10		

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

AÇO TRIFILADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500		
AÇO LAMINADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500		
CHAPAS GROSSA/FINA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200		
FERROS: - CHATO/QUADRADO/REDONDO/SEXTAVADO/TRIFILADO E COMUM (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200		
NYLON (TECNIL)	KILOS	50		
BRONZE	KILOS	30		
CANTONEIRA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	100		
VALOR TOTAL				

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

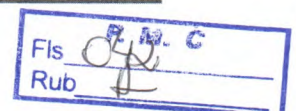
- Os produtos deverão ser entregues e os serviços prestados sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, conforme locais e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos e prestação dos serviços licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os produtos serão entregues e serviços prestados, parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos e prestar os serviços em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, conforme locais e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos produtos/serviços deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irremovíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	045-6
Rub	4



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 03 (três) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA; Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade; PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

(108) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000 - Material de Consumo

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

(289) 08.001.04.122.0010.2051.339030.00.00.00 - Material de Consumo

Secretaria Municipal de Saúde:

(182) 06.002.10.301.0031.2031.339030.00.00.00 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	014
Rub	4



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

(185) 06.002.10.301.0031.2031/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde- Outros Serviços de Terceiros

(292)08.001.04.122.0010.2051/3390.39.00 – Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Serviços Urbanos- Outros Serviços de Terceiros

(109) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - - Outros Serviços de Terceiros.

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

– DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

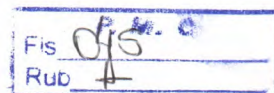
CNPJ N° 01.310.499/0001-04.

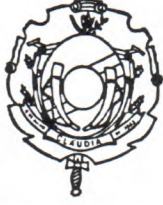
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT ____ de _____ de 2013.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Empresa Detentora da Ata
CNPJ:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome :

CPF:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	<u>046</u>
Rub	<u>1</u>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

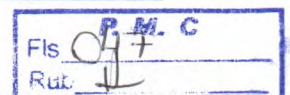
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO VIII

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC
PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- Telefone para contato;
- RG e CPF dos sócios da empresa;
- Alvará de funcionamento – ano atual;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão de regularidade do INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Atestado de capacidade técnica
- Carta de apresentação da empresa (cópia do RG e CPF do administrador);
- Conta bancária – pessoa jurídica (banco - agência/cidade-conta corrente);

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal;
- Declaração de disponibilidade de entrega dos produtos ou realização de serviços de conforme licitação, sob a pena do art. 299 do código penal;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	048
Rub	1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE
DE APOIO
Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

PREGÃO PRESENCIAL 042/2013

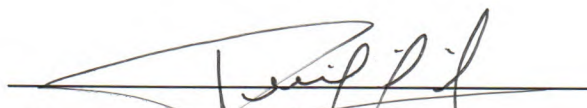
Objeto de Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 08 de NOVEMBRO de 2013.


RONDINELLI R. C. URIAS
Assessor Jurídico
OAB 8016





ESTADO DE MATO GROSSO

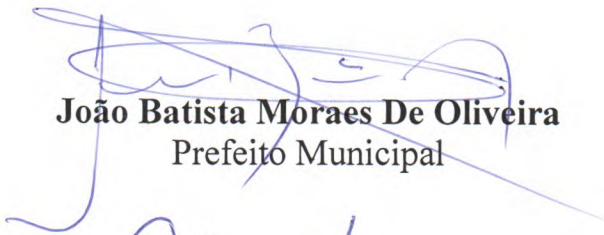
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

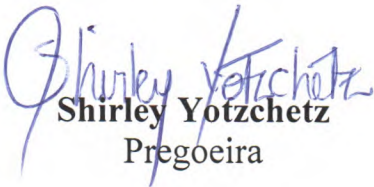
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº
042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência constante do Anexo I. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 08:00 hrs do dia 22 de Novembro de 2013, estará abrindo as propostas, do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 08 de Novembro de 2013.


João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal


Shirley Yotzchetz
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cláudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO RP 129/2013

ABERTURA: 27 de novembro de 2013. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 27 de novembro de 2013 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixas de gordura e desentupimento de tubulações nos centros municipais e unidades administrativas que integram a Administração Municipal. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 8 de novembro de 2013.
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO 130/2013

ABERTURA: 28 de novembro de 2013. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 28 de novembro de 2013 às 08:00 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa visando aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento de informações necessárias para apuração do índice de participação dos municípios - IPM. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 8 de novembro de 2013.
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 12/2013

ABERTURA: 29 de novembro de 2013. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 29 de novembro de 2013 às 08:00 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de bocas de lobo, poços de visita, meios-fios e sarjetas, nos bairros Jardim Olenka e Jardim Primavera. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 8 de novembro de 2013.
Leandro Nery Varaschin -
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 060/2013

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 060/2013, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 21/11/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.
Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-2800.

Campos de Júlio - MT, 08 de Novembro de 2013.

Rosimeire C. Favero
Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNIO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência constante do Anexo I. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 08:00 hrs do dia 22 de Novembro de 2013, estará abrindo as propostas, do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 08 de Novembro de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com data de abertura prevista para o dia 26 de Novembro de 2013, às 08h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto Registro de Preços para Futura Contratação de empresa especializada para provimento de Internet "via Rádio", com tecnologia de Espalhamento Espectral (Spread Spectrum) com a devida regularização da licença e homologação da Anatel, em atendimento a diversas secretarias municipais de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 08 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 26 de Novembro de 2013, às 10h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada em recadastramento imobiliário e serviços técnicos especializados de engenharia para entrega dos serviços e atualização do Sistema de Informações Geográficas da prefeitura, com base em imagem de satélite de alta resolução, com sistema automatizado para atualização cadastral de dados imobiliários da cidade Colíder - MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 08 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODOROPREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação Simone Longo Malaco, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2013, tendo como objeto: **Execução de obra para reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde e Construção de Academia da Saúde no Bairro Cidade Verde, que serão executadas com recursos repassados pelo Ministério da Saúde e recursos próprios da Prefeitura Municipal de Comodoro, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilhas orçamentárias, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 27/11/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br**

Comodoro - MT, 07 de novembro de 2013.

Simone Longo Malaco
PresidenteFis
Rub

MARCELO VANTUIR DE FREITAS – ME

CNPJ: 07.024.198/0001-92 – IE: 13.275.332-4
Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404 – Centro
Cep: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1171 – e-mail: marcelo_tormac@hotmail.com

ANEXO V

PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Marcelo Vantuir de Freitas - ME, CNPJ 07.024.198/0001-92, inscrição estadual 13.275.332-4, com o ramo de Comercio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, comercio varejista de ferragens e ferramentas e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na Avenida Professor José de Castro Dória n.º 1404, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-000, estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu empresário Sr. Marcelo Vantuir de Freitas, brasileiro, casado, portador do RG 984.440 SSP/MT, CPF 875.310.031-04, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, n.º 1440, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-000, estado de Mato Grosso, Através do presente, credencia o(a) Sr.(a) Marcelo Vantuir de Freitas, portador(a) do RG n.º 984.440 SSP/MT.e do CPF n.º 875.310.031-04, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 042/2013, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa: MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Município de Cláudia-MT em 21 de Novembro de 2013.

2º Ofício de Cláudia

MARCELO VANTUIR DE FREITAS – EMPRESÁRIO

CPF 875.310.031-04

2º Ofício Extrajudicial de Cláudia / MT - Código da Serventia: 410
Av. Gaspar Dutra, 961 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço, por verdadeira a(s) firma(s) de: MARCELO VANTUIR DE FREITAS CPF: 875.310.031-04 (1750)

Selo Digital AIN 77310 R\$ 4,80 Cod. 22

Cláudia-MT 21 de novembro de 2013 Horário: 10:11
Dou fé. Em testemunho () da verdade

Ederson Tiago Pereira Escrevente Autorizado

Pod. Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Handwritten signatures in blue ink.

Stamp: P.M.C. File 055

MARCELO VANTUIR DE FREITAS – ME

CNPJ: 07.024.198/0001-92 – IE: 13.275.332-4
Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404 – Centro
Cep: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1171 – e-mail: marcelo_tormac@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa Marcelo Vantuir de Freitas – Me, CNPJ N° 07.024.198/0001-92, localizada à Avenida Professor José de Castro Dória nº,1404, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-000, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 07.024.198/0001-92 e inscrição estadual 13.275.332-4, declara, para todos os efeitos e cumprimentos desta que se disponibiliza a entrega de produtos e serviços conforme solicitado, sob pena do artigo 299 do código penal.

Município de Cláudia – MT em 22 de Novembro de 2013.

Marcelo Vantuir de Freitas
CPF 875.310.031-04
Empresário

MARCELO VANTUIR DE FREITAS – EMPRESÁRIO
CPF 875.310.031-04

07.024.198/0001-92

MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME

AV. PROFESSOR JOSÉ DE CASTRO DÓRIA, 1404

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT



MARCELO VANTUIR DE FREITAS – ME

CNPJ: 07.024.198/0001-92 – IE: 13.275.332-4
Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404 – Centro
Cep: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1171 – e-mail: marcelo_tormac@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 22/11/2013, às 08:00 (Oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: TORMAC	
Razão Social: MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME	
CNPJ: 07.024.198/0001-92	Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Endereço: Avenida Professor José de Castro Dória, 1404	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia
CEP: 78.540-000	E-MAIL: Marcelo_tormac@hotmail.com
Telefone: (66) 3546-1171	Fax: (66) 3546-1171
Banco: Bradesco	Conta Bancária: 9022-0
Nome e n.º da Agência: Cláudia/MT – 1924-0	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos e serviços:

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

LISTA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

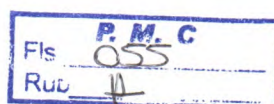


Marcelo Vantuir de Freitas
CPF 875.310.031-04
Empresário

MARCELO VANTUIR DE FREITAS – ME

CNPJ: 07.024.198/0001-92 – IE: 13.275.332-4
Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404 – Centro
Cep: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1171 – e-mail: marcelo_tormac@hotmail.com

MAO DE OBRA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FRESA	HORAS	70	170,00	11.900,00
MÃO DE OBRA	HORAS	300	100,00	30.000,00
SERVIÇO DE TORNO	HORAS	350	140,00	49.000,00
SERVIÇO DE SOLDA MIG	HORAS	180	185,00	33.300,00
SERVIÇO DE SOLDA ALUMINIO	HORAS	40	145,00	5.800,00
SERVIÇO DE SOLDA METAL	HORAS	22,5	95,00	2.137,50
SERVIÇO DE CORTE E SOLDA OXIGENIO	HORAS	38	128,00	4.864,00
SERVIÇO DE SOLDA GRAFITE	HORAS	70	125,00	8.750,00
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO AMARELO	HORAS	30	175,00	5.250,00
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO BRANCO	HORAS	30	138,00	4.140,00
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO	HORAS	30	70,00	2.100,00
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO LIMÁVEL	HORAS	20	330,00	6.600,00
SERVIÇO DE CORTE DE PLASMA	CENTIMETROS	1.375	1,20	1.650,00
SERVIÇO DE PLAINA	HORAS	20	160,00	3.200,00



Marcelo Vantuir de Freitas
Marcelo Vantuir de Freitas
CPF 875.110.031-04
Empresário

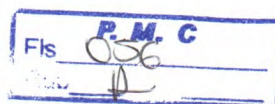
MARCELO VANTUIR DE FREITAS – ME

CNPJ: 07.024.198/0001-92 – IE: 13.275.332-4
Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404 – Centro
Cep: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1171 – e-mail: marcelo_tormac@hotmail.com

SERVIÇO DE PRENSA	HORAS	20	220,00	4.400,00
SERVIÇO DE FURADEIRA	HOTAS	23	135,00	3.105,00
SERVIÇO DE TOCHA	HORAS	20	140,00	2.800,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA FINO	UNIDADE	200	5,50	1.100,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA MEDIO	UNIDADE	200	8,60	1.720,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA GROSSO	UNIDADE	150	13,00	1.950,00
SERVIÇO DE FORJA	HORAS	20	95,00	1.900,00
SERVIÇO DE CIMENTAÇÃO	HORAS	20	138,00	2.760,00
VALOR TOTAL				188.426,50

MATERIAL

MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TUBO BRUNIDO	METROS	10	680,00	6.800,00
TUBO	KILOS	350	15,50	5.425,00
AÇO CROMADO (TODAS AS MEDIDAS)	METROS	10	615,00	6.150,00
AÇO TRIFILADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500	16,70	8.350,00
AÇO LAMINADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500	16,10	8.050,00
CHAPAS GROSSA/FINA (TODAS	KILOS	200	15,50	3.100,00



Marcelo Vantuir de Freitas
CPF 875.810.031-04
Empresário

MARCELO VANTUIR DE FREITAS – ME

CNPJ: 07.024.198/0001-92 – IE: 13.275.332-4
Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404 – Centro
Cep: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1171 – e-mail: marcelo_tormac@hotmail.com

AS MEDIDAS)				
FERROS: – CHATO/QUADRADO/REDONDO/ SEXTAVADO/TRIFILADO E COMUM (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200	15,30	3.060,00
NYLON (TECNIL)	KILOS	50	94,00	4.700,00
BRONZE	KILOS	30	102,00	3.060,00
CANTONEIRA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	100	14,20	1.420,00
VALOR TOTAL				50.115,00

A empresa Marcelo Vantuir de Freitas – ME, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícias.

Prazo de entrega: 03 dias

Local e data: Cláudia – Mato Grosso 22 de Novembro de 2013


Marcelo Vantuir de Freitas
CPF 875.310.031-04
Empresário

MARCELO VANTUIR DE FREITAS – EMPRESÁRIO
CPF 875.310.031-04

07.024.198/0001-92

MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME

AV. PROFESSOR JOSÉ DE CASTRO DÓRIA, 1404

CEP 78.540-000

CLÁUDIA





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Marcelo Vantuir de Freitas			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Umuarama	UF PA	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteiro
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Antonio Lero de Freitas	(mãe) Ivone Correa de Freitas		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1979	IDENTIDADE número 984.440	Orgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 875.310.031-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Hermes da Fonseca			NÚMERO 1.224
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 78.540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Cláudia			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO VANTUIR DE FREITAS			
LOGRADOURO (rua, av.etc.) AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DE CASTRO DÓRIA			NÚMERO 1.404
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78.540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLÁUDIA		UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$- 15.000,00-	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 50300/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO 01- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Atividades secundárias	02- Comércio Varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos.		
	03- Serviços de manutenção e reparação de caminhões, onibus e outros veículos pesados.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Marcelo Vantuir de Freitas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 3- NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17/08/2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		Reconheço fielmente como o Original <i>Shirley Votachete</i> Cláudia 19/11/13 Prefeitura Municipal de Cláudia
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Evila Pereira de Campos</i> Analista - Mat 808240021 Jucemat 27/08/04	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/08/2004 SOB Nº: 51401443473 Protocolo: 04/051615-6 Henrique de Oliveira Rodrigues HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETARIO GERAL		

EMPRESÁRIO

Caso.....: Comunicação no ano da constituição

- Juntamente com a constituição

Situação.....: MICROEMPRESA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo Senhor

Presidente da Junta Comercial do estado de Mato Grosso

O empresário, **MARCELO VANTUIR DE FREITAS**, estabelecido na Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404, bairro centro, município de Cláudia, CEP-78.540-000, estado de Mato Grosso, DECLARA, para os fins do Artigo 4º da Lei Nº 9.841/99, que:

- a)- Se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**
- b)- O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da Lei Nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º, do mesmo artigo
- c)- Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

Município de Cláudia-MT em 17 de agosto de 2004.

Assinatura _____

Nome do empresário – Marcelo Vantuir de Freitas

Para uso da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/08/2004
SOB Nº: 20040519886
Protocolo: 04/051988-8
Empresa: 51.1.0144347-3
M.º MARCELO VANTUIR DE FREITAS

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

ORCONTAS-Organ. Ave Gaspar Dutra nº 895º – Cláudia MT– Fone : (66) 546-1217
E-mail: orcontas@uol.com.br

Fls 058
Rub 4

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 19/11/13
Shirley Votsechitz
Prefeitura Municipal de Cláudia

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
MARCELO VANTUIR DE FREITAS

Nº de Inscrição
875310031-04

Data do Nascimento
08/10/79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO P. L. 55
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR
Marcelo Vantuir de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SE
RE
RE
RE
RE
RE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Marcelo Vantuir de Freitas

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/09/97

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 984 440 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.11.92

NOME MARCELO VANTUIR DE FREITAS

FILIAÇÃO Antonio Iero de Freitas
Ivone Correa de Freitas
Umarana-PR

NATURALIDADE Umarana-PR

DATA DE NASCIMENTO 08.10.79

Cert. Nasc. Nº 10.805, Liv. V-10, Fls.

DOC. ORIGEM. 102-Umarana-PR

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Marina Casseira Bastos Arruda

MARINA CASSEIRA BASTOS ARRUDA
DIRETORA DO INST. IDENT. CIVIL E CRIMINAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P. M. C

Fls. 059

Rub.

Reconheço Fielmente como o Original

Cláudia 19/11/13

Shirley Votzchela

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
gabinete@claudia.mt.gov.br
www.claudia.mt.gov.br

Nº: 78540.000
CEP: 6635463101
Fax: 6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.073 / 2013

Inscrito em 19/11/2013 Válido até 22/11/2013
 Razão Social 00003334 MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME
 Endereço AV. PROFESSOR JOSE DE CASTRO DORIA Número 1.404
 Bairro CENTRO C.E.P. 78540.000
 Cidade CLAUDIA U.F. MT
 Telefone _____ Fax _____ e-mail _____
 C.N.P.J. 07.024.198/0001.92 I. Estadual 13.275.332-4 I. Municipal
 Responsável _____

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2013102417013044513291	24/10/2013	22/11/2013
CND MUNICIPAL	03022013	18/11/2013	18/12/2013
CND ESTADUAL	0010631150	18/11/2013	18/12/2013
CND PROCURADORIA REG. DO ESTADO	1632762013	16/10/2013	15/01/2014
DE FALENCIA OU CONCORDATA	4108	31/10/2013	30/01/2014
CND INSS	00215201310001198	28/09/2013	27/03/2014
CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	376768532013	24/10/2013	21/04/2014
CND FEDERAL	FEEA662AC1DFE3A6	24/10/2013	22/04/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2013

Shirley Jotchev
Departamento de Licitação

[Handwritten signatures]

Fls 003 **P.M.C**
Rub 1

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.024.198/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2004
NOME EMPRESARIAL MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORMAC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PROFESSOR JOSE DE CASTRO DORIA		NÚMERO 1404	COMPLEMENTO
CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

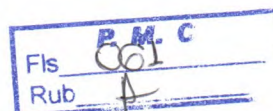
Emitido no dia **24/10/2013** às **16:04:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13275332-4	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 07.024.198/0001-92	Data Início Atividade - SEFAZ 26/10/2004	Data Validade Cartão 26/04/2015
Razão Social / Nome do Produtor Rural MARCELO VANTUIR DE FREITAS			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento TORMAC			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4520-0/01 4744-0/01			
Código e descrição de Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Endereço AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DE CASTRO DÓRIA, N° 1404			Distrito
Ponto de Referência PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO			
Bairro CENTRO	CEP 78540-000	Município CLAUDIA	UF MT
Caixa Postal	Fax (66) 3546-1606	Correio Eletrônico orcontas@terra.com.br	Telefone (66) 3546-1171
CRC do Responsável MT-001954/OO-8			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-
SEFAZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria de Planejamento e Fazenda

CNPJ 03.239.076/0001-62

Departamento de Tributação

Exercício

2013

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal

19145664

Reg. do Alvará

285

Razão/ Contribuinte:

MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME

Denominação Comercial:

TORMAC

Endereço:

Rua: AV PROF. JOSE DE CASTRO DORIA, 1404 -

Bairro: CENTRO

Cidade: CLAUDIA

CNPJ/ CPF

07.024.198.0001.92

Inscrição Estadual

Registro na Junta

Início da Atividade

30/12/2003

Funcionários

0

ISS %

ATIVIDADE:

Com. Varej. de peças Aces. p/ veic./ Com. Varj. de ferragens, Fer. prod. metal./ Serv. de manut. Rep. de cam. e veic. pesados.

LICENÇA ESPECIAL

NÃO

PUBLICIDADE

NÃO

ÁREA OCUPADA

0 M²

VALIDADE

31/12/2013

Horário do Funcionamento:

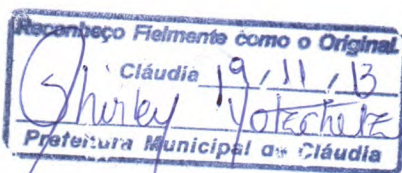
NORMAL

Emitido em

8/5/2013

Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscalizaç

MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSEL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME**
CNPJ: **07.024.198/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

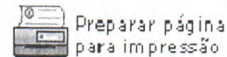
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:10:16 do dia 24/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2014.

Código de controle da certidão: **FEEA.662A.C1DF.E3A6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.024.198/0001-92

Data da Emissão : 24/10/2013

Hora da Emissão : 16:10:16

Código de Controle da Certidão : FEEA.662A.C1DF.E3A6

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 24/10/2013, com validade até 22/04/2014.

{ Página Anterior }



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a cursive name.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a cursive name.

Secretaria de Estado
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 18/11/2013 - 09:23:05

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0010631150**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações
Públicas**

Data de Emissão: **18/11/2013**

Hora de Emissão: **09:23:07**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DE CASTRO DÓRIA , Nº 1404 CENTRO
CLAUDIA MT

CNAE : Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.275.332-4**

Razão Social : **MARCELO VANTUIR DE FREITAS**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.sefaz.mt.gov.br.

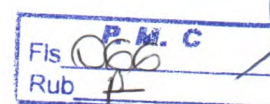
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **18/12/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2L29UTM227AT22TA**

Página 1 de 2



PM C
Fls 007
Rub F



Secretaria de Estado
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 18/11/2013 - 09:23:05

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0010631150**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações
Públicas**

Data de Emissão: **18/11/2013**

Hora de Emissão: **09:23:07**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

**07.024.198/0001-92 - MARCELO VANTUIR DE FREITAS - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal
QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS
SUSPENSOS**

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS
SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS
SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A
PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

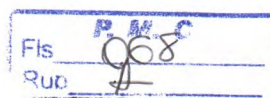
Esta Certidão tem validade até **18/12/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2L29UTM227AT22TA**

Página 2 de 2



© Copyright 2001-2013 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



Secretaria de Estado
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 18/11/2013 - 09:25:13

Verifica Autenticidade da Certidão

Dados Selecionados

Tipo de Certidão: Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo de Débitos
Modelo da Certidão: Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas
Número da Certidão: 0010631150
Inscrição Estadual: 132753324
Nome do Contribuinte: MARCELO VANTUIR DE FREITAS
Data de validade da Certidão: 18/12/2013



© Copyright 2001-2013 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000

Fone: Telefone: (66)
gabinete@claudia.mt.gov.br

Fax:
www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0302 / 2013

Contribuinte

Nome / Razão Social

MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME

CPF/CNPJ

07.024.198/0001-92

Endereço

AV PROF. JOSE DE CASTRO DORIA

Nº

1404

Cep

78540-000

Bairro

CENTRO

Cidade

CLAUDIA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

TORMAC

Atividade

Com. Varej. de peças Aces. p/ veic./ Com.Varj. de ferragens, Fer. prod. metal./ Serv. de manut.
Rep. de cam. e veic. pesados.

Início das Atividades:

30/12/2003

Finalidade

2013

Referência

PARA EFEITOS DE LICITAÇÃO

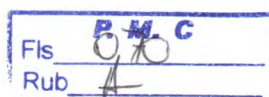
Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Julio Cesar Menegassi
Coordenador do Departamento
de Tributação



Certidão emitida em 18/11/2013 às 11:28

Certidão válida até 18/12/2013



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002152013-10001198
Nome: MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME
CNPJ: 07.024.198/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

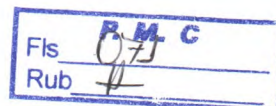
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/09/2013.
Válida até 27/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07024198/0001-92
Razão Social: MARCELO VANTUIR DE FREITAS ME
Nome Fantasia: TORMAC
Endereço: AVE PROFESSOR JOSE DE CASTRO DORIA 1404 / CENTRO /
CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

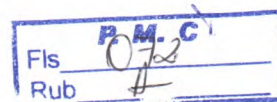
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2013 a 22/11/2013

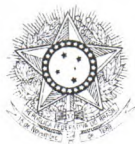
Certificação Número: 2013102417013044513291

Informação obtida em 24/10/2013, às 17:01:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.024.198/0001-92

Certidão nº: 37676853/2013

Expedição: 24/10/2013, às 16:39:29

Validade: 21/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.024.198/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls	013
Rub	4

**AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE
MADEIRAS LTDA - EPP**

CNPJ: 10.481.220/0001-38 – IE: 13.364.041-8
Avenida Professor José de Castro Dória, s/nº – Bairro Industrial
CEP: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1486

ATESTADO

A empresa Amazônia Industria e Comércio de Madeiras Ltda – EPP, com sede e endereço na Avenida Professor José de Castro Dória, s/n, bairro Industrial, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-000, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 10.481.220/0001-38, e inscrição estadual 13.364.041-8, atesta e certifica perante este órgão para fins licitatórios que a empresa Marcelo Vantuir de Freitas – Me, com sede e endereço na Avenida Professor José de Castro Dória, 1404, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-000, estado de Mato Grosso., inscrita no CNPJ 07.024.198/0001-92 e inscrição estadual 13.275.332-4, presta serviços a minha empresa, cumprindo os prazos combinados com serviços de qualidade exigidas pelo serviço efetuado.

Município de Cláudia, em 22 de Novembro de 2013.


**AMAZONIA IND. E COMERCIO
DE MADEIRAS LTDA - EPP**
CNPJ 10 481.220/0001-38



Fls 075
Rub A



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 4108


ANA LIGIA POMBO SANTANA, Distribuidora Designada da Comarca de Cláudia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME, CNPJ: 07.024.198/0001-92 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

PERÍODO DE BUSCA/ANO: 1

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 31 de outubro de 2013.

E eu, ANA LIGIA POMBO SANTANA desta Comarca digitei e assino,


ANA LIGIA POMBO SANTANA
Distribuidor



Fls 076
Rub 4

ORCONTAS ORGANIZAÇÃO CONTABIL

CNPJ: 86.908.464/0001-16

Avenida Gaspar Dutra, nº 895 – Bairro Centro

CEP: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso

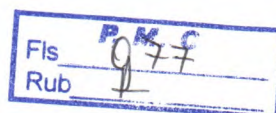
Fone (66) 3546-1217 – e-mail: orcontas@terra.com.br

A empresa Orcontas Organização Contábil, com sede e endereço na Avenida Gaspar Dutra, 895, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-000, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 86.908.464/0001-16, representada por seu Técnico Contábil Sr. Arno Linke, portador do CPF 211.853.289-04 e registro no CRC/MT 1954-O-8, DECLARA, para os devidos fins como responsável contábil o faturamento dos últimos 12(doze) meses empresa Marcelo Vantuir de Freitas – ME, com sede e endereço na Avenida Professor Jose de Castro Dória, 1404, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-000, estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ 07.024.198/0001-92 e inscrição estadual 13.275.332-4.

MÊS/ANO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	TOTAL
Novembro de 2012	14.123,56	15.697,99	29.821,55
Dezembro de 2012	6.238,47	11.294,36	17.532,83
Janeiro de 2013	2.712,05	5.931,53	8.643,58
Fevereiro de 2013	11.924,38	10.151,27	22.075,65
Março de 2013	9.990,95	2.260,68	12.251,63
Abril de 2013	10.634,84	7.339,30	17.974,14
Mai de 2013	9.287,87	5.402,22	14.690,09
Junho de 2013	14.262,04	11.289,10	25.551,14
Julho de 2013	19.184,36	3.030,31	22.214,67
Agosto de 2013	18.384,72	11.634,90	30.019,62
Setembro de 2013	15.701,90	6.462,62	22.164,52
Outubro de 2013	23.358,94	4.350,00	27.708,94
TOTAL	155.804,08	94.844,28	250.648,36

Município de Cláudia-MT em 22 de Novembro de 2013


Arno Linke
CPF 211.853.289-04
CRC MT 001954/O-8







ORCONTAS ORGANIZAÇÃO CONTABIL

CNPJ: 86.908.464/0001-16
Avenida Gaspar Dutra, nº 895 – Bairro Centro
CEP: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1217 – e-mail: orcontas@terra.com.br



DECLARAÇÃO

A empresa Orcontas Organização Contabil, com sede e endereço na Avenida Gaspar Dutra, 895, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-000, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 86.908.464/0001-16, representada por seu Técnico Contábil Sr. Arno Linke, portador do CPF 211.853.289-04 e registro no CRC/MT 1954-O-8, DECLARA, para os devidos fins como responsável contábil da empresa Marcelo Vantuir de Freitas – ME, com sede e endereço na Avenida Professor Jose de Castro Dória, 1404, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEp 78.540-000, estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ 07.024.198/0001-92 e inscrição estadual 13.275.332-4, que a empresa supra citada é optante pelo regime de tributação do “SIMPLES NACIONAL”.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Município de Cláudia-MT em 22 de Novembro de 2013


Arno Linke
CPF 211.853.289-04
MT 001954/O-8



Fls. 018
Rub. 1

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 07.024.198/0001-92
 Nome Empresarial : MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

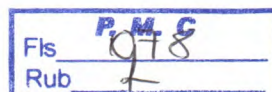
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Exercício: 2013

Ano Calendário: 2012

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

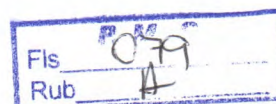
Período abrangido pela Declaração: 01/01/2012 a 31/12/2012

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME	CNPJ da Matriz 07.024.198/0001-92
Data da Abertura no CNPJ 27/08/2004	Data de Opção 01/07/2007
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 27/03/2013 20:49:29
Número do Recibo 02.07.13086.1712706-6
Autenticação 07162.02200.41411.98158



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Declaração Original

Exercício 2013

Ano-Calendário 2012

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2012 a 31/12/2012

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 07.024.198/0001-92
Nome empresarial: MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME
Data de abertura no CNPJ: 27/08/2004
Regime de Apuração: competência
Data de opção: 01/07/2007

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	6
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 875.310.031-04

Nome: MARCELO VANTUIR DE FREITAS

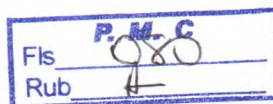
Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 18.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 070241982012001

Autenticação: 07162.02200.41411.98158

Número do Recibo: 02.07.13086.1712706-6

Página 1



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 07.024.198/0001-92 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 2.123,43
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 30.586,09
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 15.985,17
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 41.994,01
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 149.455,39
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 4.759,36
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 173.741,67
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 122.772,66

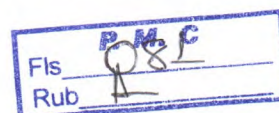
Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 19.653,80

Número da Declaração: 070241982012001
Autenticação: 07162.02200.41411.98158

Número do Recibo: 02.07.13086.1712706-6

Página 2



M. S. F.

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2013 20:49:29

Número do Recibo: 02.07.13086.1712706-6

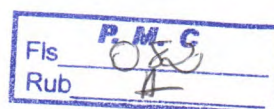
Autenticação: 07162.02200.41411.98158

Número da Declaração: 070241982012001

Autenticação: 07162.02200.41411.98158

Número do Recibo: 02.07.13086.1712706-6

Página 3



MARCELO VANTUIR DE FREITAS – ME

CNPJ: 07.024.198/0001-92 – IE: 13.275.332-4
Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404 – Centro
Cep: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1171 – e-mail: marcelo_tormac@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa Marcelo Vantuir de Freitas - ME, CNPJ n.º 07.024.198/0001-92, localizada à Avenida Professor Jose de Castro Dória, n.º 1404, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-000, estado do Mato Grosso, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 042/2013.

Local e data: Cláudia – Mato Grosso, em 22 de Novembro de 2013.



Marcelo Vantuir de Freitas
CPF 875.310.031-04
Empresário

MARCELO VANTUIR DE FREITAS – EMPRESÁRIO
CPF 875.310.031-04

07.024.198/0001-92

MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME

AV. PROFESSOR JOSÉ DE CASTRO DÓRIA, 1404

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

Fis	983
Rub	4

ME

MARCELO VANTUIR DE FREITAS – ME

CNPJ: 07.024.198/0001-92 – IE: 13.275.332-4
Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404 – Centro
Cep: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1171 – e-mail: marcelo_tormac@hotmail.com


ANEXO IV

PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 042/2013, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data: Cláudia- Mato Grosso em 22 de Novembro de 2013


MARCELO VANTUIR DE FREITAS EMPRESÁRIO
CPF 875.310.031-04

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

07.024.198/0001-92

MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME



AV. PROFESSOR JOSÉ DE CASTRO DÓRIA, 1404

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT



MARCELO VANTUIR DE FREITAS – ME

CNPJ: 07.024.198/0001-92 – IE: 13.275.332-4
Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404 – Centro
Cep: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1171 – e-mail: marcelo_tormac@hotmail.com

ANEXO VI

PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A empresa Marcelo Vantuir de Freitas – Me, CNPJ N.º 07.024.198/0001-92, localizada à Avenida Professor José de Castro Dória nº,1404, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-000, estado de Mato Grosso, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 042/2013.

Município de Cláudia – MT em 22 de Novembro de 2013.

Marcelo Vantuir de Freitas
CPF 875.310.031-04

MARCELO VANTUIR DE FREITAS – EMPRESÁRIO
CPF 875.310.031-04

07.024.198/0001-92

MARCELO VANTUIR DE FREITAS - ME

AV. PROFESSOR JOSÉ DE CASTRO DÓRIA, 1404

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MT

Fls	P. M. C.
Rub	035



ESTADO DE MATO GROSSO

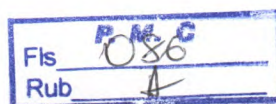
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº
042/2013**

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira sr^a Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 004/2013, de 02/01/2013 e a sr^a. Rosangela Suzin, secretária convidada para analisar e julgar as propostas e documentações referentes ao objeto do Pregão Presencial nº 042/2013, que trata do **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 01 (uma) empresa interessou em apresentar sua proposta e participar do Pregão, sendo ela: **Marcelo Vantuir De Freitas ME**, representada pelo Srº. **Marcelo Vantuir De Freitas**, inscrito no CPF. nº 875.310.031-04 e RG. nº 984.440 SSP/MT. A Pregoeira deu início ao credenciamento na presença do representante da empresa, rubricou-se o envelope contendo sua proposta e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se o envelope proposta da empresa onde o mesmo estava conforme solicitado no edital, apresentando a proposta no valor total de R\$ 188.426,50 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) para a prestação dos serviços e R\$ 50.115,00 (cinquenta mil e cento e quinze reais), para o fornecimento dos materiais. Logo após a fase de lances e negociações com a pregoeira, a empresa deu um lance de 5% (cinco por cento) em todos os itens, sagrando-se vencedora conforme mapa comparativo em anexo. Logo após rubricou-se o envelope contendo seus documentos e em seguida passou os mesmos para verificação. Todos concordaram e vistaram. Abriu o envelope das documentações da empresa e rubricou-se as documentações, que após analisadas, foi declarada habilitada por estar

Prefeitura Municipal de Cláudia



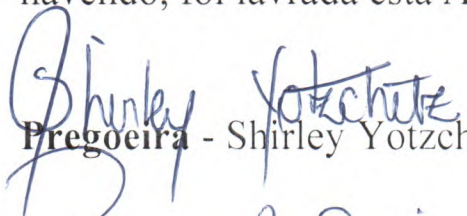


ESTADO DE MATO GROSSO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

com as documentações conforme solicitadas no Edital. O representante ainda presente, não manifestou interesse em interpor recursos, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 042/2013-REGISTRO DE PREÇOS, considerando que a proposta vencedora satisfaz às exigências do Edital, a empresa foi considerada habilitada quanto às documentações exigidas, os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos, a Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação à empresa retro indicada. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.


Pregoeira - Shirley Yotzchetz


Secretaria - Rosangela Suzin


Empresa - Marcelo Vantuir De Freitas ME
Marcelo Vantuir De Freitas

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls.	087
Rub.	1



ESTADO DE MATO GROSSO

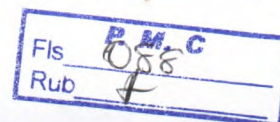
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

MAPA COMPARATIVO PREGÃO Nº 042/2013 REGISTRO DE PREÇOS

MAO DE OBRA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FRESA	HORAS	70	170,00 161,50	11.305,00
MÃO DE OBRA	HORAS	300	100,00 95,00	28.500,00
SERVIÇO DE TORNO	HORAS	350	140,00 133,00	46.550,00
SERVIÇO DE SOLDA MIG	HORAS	180	185,00 175,00	31.500,00
SERVIÇO DE SOLDA ALUMINIO	HORAS	40	145,00 138,00	5.520,00
SERVIÇO DE SOLDA METAL	HORAS	22,5	95,00 91,00	2.047,50
SERVIÇO DE CORTE E SOLDA OXIGENIO	HORAS	38	128,00 121,60	4.620,80
SERVIÇO DE SOLDA GRAFITE	HORAS	70	125,00 118,00	8.260,00
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO AMARELO	HORAS	30	175,00 166,00	4.980,00
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO BRANCO	HORAS	30	138,00 131,10	3.933,00
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO	HORAS	30	70,00 66,50	1.995,00
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO LIMÁVEL	HORAS	20	330,00 313,50	6.270,00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

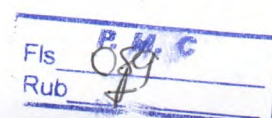
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

SERVIÇO DE CORTE DE PLASMA	CENTIMETROS	1.375	1,20 1,15	1.581,25
SERVIÇO DE PLAINA	HORAS	20	160,00 152,00	3.040,00
SERVIÇO DE PRENSA	HORAS	20	220,00 209,00	4.180,00
SERVIÇO DE FURADEIRA	HOTAS	23	135,00 128,00	2.944,00
SERVIÇO DE TOCHA	HORAS	20	140,00 133,00	2.660,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA FINO	UNIDADE	200	5,50 5,30	1.060,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA MEDIO	UNIDADE	200	8,60 8,15	1.630,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA GROSSO	UNIDADE	150	13,00 12,00	1.800,00
SERVIÇO DE FORJA	HORAS	20	95,00 90,50	1.810,00
SERVIÇO DE CIMENTAÇÃO	HORAS	20	138,00 131,00	2.620,00
VALOR TOTAL				178.806,55

MATERIAL

MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TUBO BRUNIDO	METROS	10	680,00 646,00	6.460,00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

TUBO	KILOS	350	15,50 14,70	5.145,00
AÇO CROMADO (TODAS AS MEDIDAS)	METROS	10	615,00 584,30	5.843,00
AÇO TRIFILADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500	16,70 15,90	7.950,00
AÇO LAMINADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500	16,10 15,30	7.650,00
CHAPAS GROSSA/FINA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200	15,50 14,70	2.940,00
FERROS: - CHATO/QUADRADO/REDONDO/SEXTAVADO/TRIFILADO E COMUM (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200	15,30 14,60	2.920,00
NYLON (TECNIL)	KILOS	50	94,00 89,30	4.465,00
BRONZE	KILOS	30	102,00 96,90	2.907,00
CANTONEIRA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	100	14,20 13,49	1.349,00
VALOR TOTAL				47.629,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

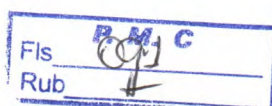


MARCELO VANTUIR DE FREITAS – ME

CNPJ: 07.024.198/0001-92 – IE: 13.275.332-4
Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404 – Centro
Cep: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1171 – e-mail: marcelo_tormac@hotmail.com

MAPA COMPARATIVO PREGÃO Nº 042/2013 REGISTRO DE PREÇOS

MAO DE OBRA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FRESA	HORAS	70	170,00	11.305,00
			161,50	
MÃO DE OBRA	HORAS	300	100,00	28.500,00
			95,00	
SERVIÇO DE TORNO	HORAS	350	140,00	46.550,00
			133,00	
SERVIÇO DE SOLDA MIG	HORAS	180	185,00	31.500,00
			175,00	
SERVIÇO DE SOLDA ALUMINIO	HORAS	40	145,00	5.520,00
			138,00	
SERVIÇO DE SOLDA METAL	HORAS	22,5	95,00	2.047,50
			91,00	
SERVIÇO DE CORTE E SOLDA OXIGENIO	HORAS	38	128,00	4.620,80
			121,60	
SERVIÇO DE SOLDA GRAFITE	HORAS	70	125,00	8.260,00
			118,00	
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO AMARELO	HORAS	30	175,00	4.980,00
			166,00	
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO BRANCO	HORAS	30	138,00	3.933,00
			131,10	
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO	HORAS	30	70,00	1.995,00
			66,50	
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO LIMÁVEL	HORAS	20	330,00	6.270,00
			313,50	



Marcelo Vantuir de Freitas
CPF 875.310.931-04
Empresário

MARCELO VANTUIR DE FREITAS – ME

CNPJ: 07.024.198/0001-92 – IE: 13.275.332-4
Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404 – Centro
Cep: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1171 – e-mail: marcelo_tormac@hotmail.com

SERVIÇO DE CORTE DE PLASMA	CENTIMETROS	1.375	1,20 1,15	1.581,25
SERVIÇO DE PLAINA	HORAS	20	160,00 152,00	3.040,00
SERVIÇO DE PRENSA	HORAS	20	220,00 209,00	4.180,00
SERVIÇO DE FURADEIRA	HOTAS	23	135,00 128,00	2.944,00
SERVIÇO DE TOCHA	HORAS	20	140,00 133,00	2.660,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA FINO	UNIDADE	200	5,50 5,30	1.060,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA MEDIO	UNIDADE	200	8,60 8,15	1.630,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA GROSSO	UNIDADE	150	13,00 12,00	1.800,00
SERVIÇO DE FORJA	HORAS	20	95,00 90,50	1.810,00
SERVIÇO DE CIMENTAÇÃO	HORAS	20	138,00 131,00	2.620,00
VALOR TOTAL				178.806,55

MATERIAL

MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TUBO BRUNIDO	METROS	10	680,00 646,00	6.460,00



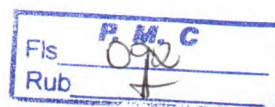
Marcelo Vantuir de Freitas
CPF 875.310.031-04
Empresário

MARCELO VANTUIR DE FREITAS – ME

CNPJ: 07.024.198/0001-92 – IE: 13.275.332-4
Avenida Professor José de Castro Dória, nº 1404 – Centro
Cep: 78.540-000 – Cláudia – Mato Grosso
Fone (66) 3546-1171 – e-mail: marcelo_tormac@hotmail.com

TUBO	KILOS	350	15,50 14,70	5.145,00
AÇO CROMADO (TODAS AS MEDIDAS)	METROS	10	615,00 584,30	5.843,00
AÇO TRIFILADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500	16,70 15,90	7.950,00
AÇO LAMINADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500	16,10 15,30	7.650,00
CHAPAS GROSSA/FINA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200	15,50 14,70	2.940,00
FERROS: – CHATO/QUADRADO/REDONDO/SEXTAVADO/TRIFILADO E COMUM (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200	15,30 14,60	2.920,00
NYLON (TECNIL)	KILOS	50	94,00 89,30	4.465,00
BRONZE	KILOS	30	102,00 96,90	2.907,00
CANTONEIRA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	100	14,20 13,49	1.349,00
VALOR TOTAL				47.629,00


Marcelo Vantuir de Freitas
CPF 875.310.031-04
Empresário





ESTADO DE MATO GROSSO

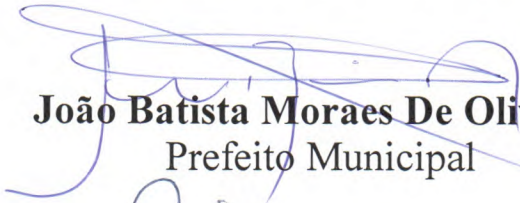
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

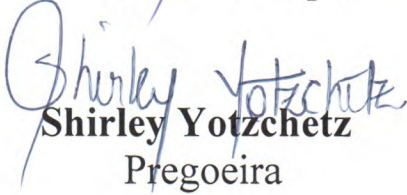
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013
REGISTRO DE PREÇOS**

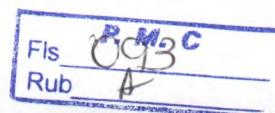
O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **MARCELO VANTUIR DE FREITAS ME** sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a “**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**”

Cláudia/MT, 25 de Novembro de 2013.


João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal


Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia



AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/SRP, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em frete de ambulância destinados a atendimento aos pacientes deste Município de Aripuanã;** Início da Sessão: **Dia 06/12/2013, às 10h00min (dez)**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 25 de novembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 0100/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INDUSTRIALIZAÇÃO DE TORAS(SERRAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;** Início da Sessão: **Dia 06/12/2013, às 08h00min (Oito) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 25 de novembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FUNILARIA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEICULO FIESTA SED. 1.6 8 V FLEX E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA S-10 PLACA NJU-5421 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ;** Início da Sessão: **Dia 09/12/2013, às 08h00min (Oito) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 25 de novembro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO Nº 105/2013**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que o **PREGÃO 105/2013 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO – CARRO DE SOM NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS**, realizado no dia 09/12/2013, às 08 horas, resultou em fracassado. Portanto, foi designada nova data para a realização do referido Pregão. O referido Pregão será realizado no dia 09 de dezembro de 2013, às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital retificado está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br. Maiores informações através do e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Campo Verde, 25 de novembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2013**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 056/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 25/11/2013, às 08h00, horário local, objetivando a aquisição futura de vidros e divisórias para atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos. Em virtude do não comparecimento de interessados a sessão foi considerada FRACASSADA.

Campos de Júlio, 25 de novembro de 2013.

Rosimeire C. Favero
Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa MARCELO VANTUIR DE FREITAS ME sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL." Cláudia/MT, 25 de Novembro de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013.****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 06 de Dezembro de 2013, às 15h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Veículos, em atendimento a diversas secretarias do Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecís, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 25 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11/12/2013, às 09h00min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 006/2013 - Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma e Ampliação do PSF na Comunidade Trevo Ouro Verde, no Município de Colíder/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecís nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 25 de Novembro de 2013. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA – Presidente

PROCESSO LICITATÓRIO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013****AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 094/2013/CPL/PP**

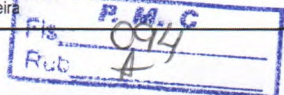
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 22 de Novembro de 2013, onde se consagrou as Empresas: DENTAL CENTRO OESTE LTDA; DENTAL REZEDE LTDA; LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA; HIPERDENTAL COM. E REP. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EPP. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material permanente, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município Colíder – MT COLIDER/MT, 22 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013.****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Dezembro de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção pública de ruas e avenidas do município de Colíder/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecís, 85 – Bairro Centro – Setor Leste – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 25 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

PROCESSO LICITATÓRIO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013****AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 092/2013/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 21 de Novembro de 2013, onde se consagrou vencedor a Empresa: ALESSANDRO NASCIMENTO ME. OBJETO: Aquisição de Uniforme, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município Colíder – MT COLIDER/MT, 21 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira





ESTADO DE MATO GROSSO

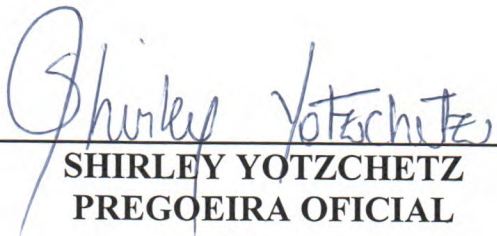
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CERTIDÃO

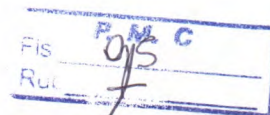
Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao **Pregão Presencial nº 042/2013**, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.



SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT, 26 de Novembro de 2013.

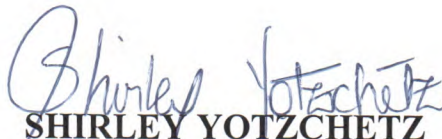
Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. S^a., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

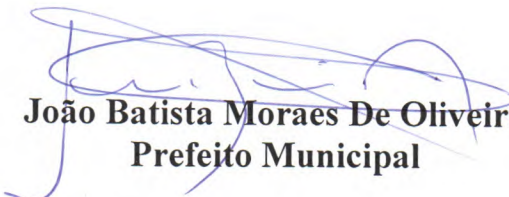
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 26 de Novembro de 2013.


João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação a empresa **MARCELO VANTUIR DE FREITAS ME.** Classificada como vencedora do **Pregão Presencial n.º 042/2013 - Registro De Preços.**

CLÁUDIA/MT, 26 de Novembro de 2013.



JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. C.
Rub.	7



ESTADO DE MATO GROSSO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ORDEM DE SERVIÇO E FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **MARCELO VANTUIR DE FREITAS ME**, ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme necessidade e pedidos, objeto do **Pregão Presencial nº 042/2013 Registro De Preços**, a partir desta data.

Cláudia-MT, 26 de Novembro de 2013.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. <i>MGC</i>
Rub	<i>2</i>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013.

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da “Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, com previsão de consumo de até 12 meses, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

MAO DE OBRA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FRESA	HORAS	70	161,50	11.305,00
MÃO DE OBRA	HORAS	300	95,00	28.500,00
SERVIÇO DE TORNO	HORAS	350	133,00	46.550,00
SERVIÇO DE SOLDA MIG	HORAS	180	175,00	31.500,00
SERVIÇO DE SOLDA ALUMINIO	HORAS	40	138,00	5.520,00
SERVIÇO DE SOLDA METAL	HORAS	22,5	91,00	2.047,50
SERVIÇO DE CORTE E SOLDA OXIGENIO	HORAS	38	121,60	4.620,80
SERVIÇO DE SOLDA GRAFITE	HORAS	70	118,00	8.260,00
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO AMARELO	HORAS	30	166,00	4.980,00
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO BRANCO	HORAS	30	131,10	3.933,00
SERVIÇO DE SOLDA COM	HORAS	30	66,50	1.995,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis. P. M. G.
Rub. 12



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

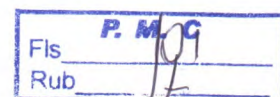
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ELETRODO				
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO LIMÁVEL	HORAS	20	313,50	6.270,00
SERVIÇO DE CORTE DE PLASMA	CENTIMETROS	1.375	1,15	1.581,25
SERVIÇO DE PLAINA	HORAS	20	152,00	3.040,00
SERVIÇO DE PRENSA	HORAS	20	209,00	4.180,00
SERVIÇO DE FURADEIRA	HORAS	23	128,00	2.944,00
SERVIÇO DE TOCHA	HORAS	20	133,00	2.660,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA FINO	UNIDADE	200	5,30	1.060,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA MEDIO	UNIDADE	200	8,15	1.630,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA GROSSO	UNIDADE	150	12,00	1.800,00
SERVIÇO DE FORJA	HORAS	20	90,50	1.810,00
SERVIÇO DE CIMENTAÇÃO	HORAS	20	131,00	2.620,00
VALOR TOTAL				178.806,55

MATERIAL

MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTDDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TUBO BRUNIDO	METROS	10	646,00	6.460,00
TUBO	KILOS	350	14,70	5.145,00
AÇO CROMADO (TODAS AS MEDIDAS)	METROS	10	584,30	5.843,00
AÇO TRIFILADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500	15,90	7.950,00
AÇO LAMINADO	KILOS	500	15,30	7.650,00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)				
CHAPAS GROSSA/FINA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200	14,70	2.940,00
FERROS: - CHATO/QUADRADO/REDONDO/S EXTAVADO/TRIFILADO E COMUM (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200	14,60	2.920,00
NYLON (TECNIL)	KILOS	50	89,30	4.465,00
BRONZE	KILOS	30	96,90	2.907,00
CANTONEIRA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	100	13,49	1.349,00
VALOR TOTAL				47.629,00

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues e os serviços prestados sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, conforme locais e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos e prestação dos serviços licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os produtos serão entregues e serviços prestados, parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos e prestar os serviços em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, conforme locais e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos produtos/serviços deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

– DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. M. G.
Rub	103



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

produtos em até 03 (três) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

(108) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000 - Material de Consumo

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

(289) 08.001.04.122.0010.2051.339030.00.00.00-Material de Consumo

Secretaria Municipal de Saúde:

(182) 06.002.10.301.0031.2031.339030.00.00.00-Material de Consumo

(185) 06.002.10.301.0031.2031/3390.39.00 – **Secretaria Municipal de Saúde-** Outros Serviços de Terceiros

(292) 08.001.04.122.0010.2051/3390.39.00 – **Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Serviços Urbanos-** Outros Serviços de Terceiros

Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M. C.	
Fis	
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

(109) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - - Outros Serviços de Terceiros.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

- DO FORO:


Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 26 de NOVEMBRO de 2013.


Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

Marcelo Vantuir De Freitas ME
Marcelo Vantuir De Freitas
Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 07.024.198/0001-92

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 105
Rub. 2



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Testemunhas:

Shirley Yotzchetz

Nome: Shirley Yotzchetz

CPF: 018.905.239-25

Gracieli Suzin

Nome: Gracieli Suzin

CPF: 655.702.511-20

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. G.
Rub	100

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, conforme locais e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos produtos/serviços deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 03 (três) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:
(108) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000 - Material de Consumo

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:
(289)08.001.04.122.0010.2051.339030.00.00.00-Material de Consumo

Secretaria Municipal de Saúde:
(182)06.002.10.301.0031.2031.339030.00.00.00-Material de Consumo

Secretaria Municipal de Agricultura:
(320)09.001.04.122.0040.2058.339030.00.00.00-Material de Consumo

(185) 06.002.10.301.0031.2031/3390.39.00 – **Secretaria Municipal de Saúde- Outros Serviços de Terceiros**

(292)08.001.04.122.0010.2051/3390.39.00 – **Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Serviços Urbanos- Outros Serviços de Terceiros**

(323)09.001.04.122.0040.2058/3390.39.00-**Secretaria Municipal de Agricultura- Outros Serviços de Terceiros**

(109) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - - Outros Serviços de Terceiros.**

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT
CNPJ N.º 01.310.499/0001-04.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 26 de NOVEMBRO de 2013.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Auto Elétrica Capitão Ltda Epp

DOUGLAS PEDRO CAMARGO

Cnpj: 33.671.611/0001-10

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Nome: ZENILDE BORGES DA SILVA

CPF: 945.510.901-82

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:D25BBC1E

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO **ATA DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013**

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277801-30, residente e domiciliado

nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da “Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, com previsão de consumo de até 12 meses, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

MAO DE OBRA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FRESA	HORAS	70	161,50	11.305,00
MÃO DE OBRA	HORAS	300	95,00	28.500,00
SERVIÇO DE TORNO	HORAS	350	133,00	46.550,00
SERVIÇO DE SOLDA MIG	HORAS	180	175,00	31.500,00
SERVIÇO DE SOLDA ALUMÍNIO	HORAS	40	138,00	5.520,00
SERVIÇO DE SOLDA METAL	HORAS	22,5	91,00	2.047,50
SERVIÇO DE CORTE E SOLDA OXIGENIO	HORAS	38	121,60	4.620,80
SERVIÇO DE SOLDA GRAFITE	HORAS	70	118,00	8.260,00
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO AMARELO	HORAS	30	166,00	4.980,00
SERVIÇO DE SOLDA COM CROMO BRANCO	HORAS	30	131,10	3.933,00
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO	HORAS	30	66,50	1.995,00
SERVIÇO DE SOLDA COM ELETRODO LIMÁVEL	HORAS	20	313,50	6.270,00
SERVIÇO DE CORTE DE PLASMA	CENTIMETROS	1.375	1,15	1.581,25
SERVIÇO DE PLAINA	HORAS	20	152,00	3.040,00
SERVIÇO DE PRENSA	HORAS	20	209,00	4.180,00
SERVIÇO DE FURADEIRA	HORAS	23	128,00	2.944,00
SERVIÇO DE TOCHA	HORAS	20	133,00	2.660,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA FINO	UNIDADE	200	5,30	1.060,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA MEDIO	UNIDADE	200	8,15	1.630,00
SERVIÇO DE CORTE DE SERRA GROSSO	UNIDADE	150	12,00	1.800,00
SERVIÇO DE FORJA	HORAS	20	90,50	1.810,00
SERVIÇO DE CIMENTAÇÃO	HORAS	20	131,00	2.620,00
VALOR TOTAL				178.806,55

MATERIAL

MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TUBO BRUNIDO	METROS	10	646,00	6.460,00
TUBO	KILOS	350	14,70	5.145,00
AÇO CROMADO (TODAS AS MEDIDAS)	METROS	10	584,30	5.843,00
AÇO TRIFILADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500	15,90	7.950,00
AÇO LAMINADO REDONDO/QUADRADO (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	500	15,30	7.650,00
CHAPAS GROSSA/FINA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200	14,70	2.940,00
FERROS: CHATO/QUADRADO/REDONDO/SEXTAVADO/TRIFILADO E COMUM (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	200	14,60	2.920,00
NYLON (TECNIL)	KILOS	50	89,30	4.465,00
BRONZE	KILOS	30	96,90	2.907,00
CANTONEIRA (TODAS AS MEDIDAS)	KILOS	100	13,50	1.349,00
VALOR TOTAL				47.629,00

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues e os serviços prestados sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, conforme locais e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos e prestação dos serviços licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem

como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os produtos serão entregues e serviços prestados, parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos e prestar os serviços em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, conforme locais e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos produtos/serviços deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 03 (três) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

(108) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000 - Material de Consumo

P. M. O.
32

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:
(289)08.001.04.122.0010.2051.339030.00.00.00-Material de Consumo

Secretaria Municipal de Saúde:
(182)06.002.10.301.0031.2031.339030.00.00.00-Material de Consumo

(185) 06.002.10.301.0031.2031/3390.39.00 – **Secretaria Municipal de Saúde**- Outros Serviços de Terceiros

(292)08.001.04.122.0010.2051/3390.39.00 – **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**- Outros Serviços de Terceiros

(109) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer** - - Outros Serviços de Terceiros.

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.

– DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

REFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT
CNPJ N.º 01.310.499/0001-04.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 26 de NOVEMBRO de 2013.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT
JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Marcelo Vantuir De Freitas ME
MARCELO VANTUIR DE FREITAS
Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 07.024.198/0001-92

Testemunhas:

Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25

Nome: Gracieli Suzin
CPF: 655.702.511-20

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:D6EB0B16

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 144/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor dos dependentes da ex-servidora Sra. Tereza Cristina de Lima Soldera”.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos Art. 40, § 7º, inciso “II”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 210 da Lei Municipal n.º 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010,

Art. 28, inciso “II”, da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **pensão por morte** ao conjunto de dependentes da ex-servidora **Sra. Tereza Cristina de Lima Soldera**, portadora do RG. n.º 14035502 SSP/MT, CPF/MF n.º 731.225.721-68, e da Cédula Eleitoral de n.º 027293761899, Zona “0018”, Seção “0203”, efetiva no cargo de Enfermeira, Classe “A”, Nível “01”, contando com um total de 398 (trezentos e noventa e oito) de dias trabalhados, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, ficando o benefício rateado da seguinte forma: **33,33% (trinta e três inteiro e trinta e três décimos por centos) do valor do benefício ao Sr. LUIZ ROBERTO CHIALLE ALVORADO (cônjuge) de forma vitalícia e 33,33% (trinta e três inteiro e trinta e três décimos por centos) do valor do benefício ao menor LUIZ GABRIEL SOLDERA CHIALLE (filho menor) de forma temporária e 33,33% (trinta e três inteiro e trinta e três décimos por centos) do valor do benefício a CARLOS EDUARDO DE LIMA SOLDERA (filho menor) de forma temporária sendo este representado neste ato por sua avó materna Sra. MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA**, portadora do RG n.º 0156477-3 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 274.443.921-53, com **proventos integrais**, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 047/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2013, data do óbito da servidora, revogada disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 19 de novembro de 2013.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:1A2B7B16

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREVI – LIDER- FUNDO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL
DE COLIDER

EXTRATO DO CONTRATO 004/2013

OBJETO: Criação, Hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website

CONTRATADA: **MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB**-
CNPJ/MF n.º 14.728.004/0001-03

VIGENCIA: 05/11/2013 A 31/12/2013

VALOR GLOBAL: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:6FD8EC89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 995/2013

Ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de agosto de 2013 (dois mil e treze) na Prefeitura Municipal de Colider – MT., sito à Travessa dos Parecís, n.º 85, Centro, Setor leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o Sr. João Batista dos Santos e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Sr.ª **Leticia Ferreira Feitosa**, toma posse no cargo de **Enfermeira**, através do Concurso Público Municipal n.º. 001/2009, classificação 10º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e